

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2024 SAPÉ, 10 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA OS CONSELHEIROS TUTELARES
TITULARES E SUPLENTES PARA
ATUAREM NA DEFESA DOS DIREITOS DA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB EM MANDATO
DE QUATRO ANOS A CONTAR DE 10 (DEZ)
DE JANEIRO DE 2024 A 10 (DEZ) DE
JANEIRO DE 2028.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Federal nº 8.069/90 -Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal 1446/2022 e, Resolução nº 01/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Tutelares Titulares com direito a remuneração de acordo com os serviços prestados a este município, composto pelos membros abaixo relacionados:

JOELMA PEREIRA ALVES
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES
LIDIANE MENDES DA SILVA
CIBELE OCÁSSIA DE SOUSA ALCÂNTARA
JULIANO DE BRITO DAMASCENO

Art. 2º -Como Conselheiros Suplentes:

FABIANA DO RÊGO NASCIMENTO
JOSÉ ARAÚJO DA SILVA
IRINEX FERREIRA DA SILVA
ANA TEREZA DO NASCIMENTO PEREIRA RIBEIRO
MARIA HELENA SILVA SOUZA

Art. 3º Os suplentes só serão remunerados caso venha assumir a vacância deixada por algum titular, seja para férias, motivo de saúde, falecimento ou afastamento designado pela justiça.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:342A2BA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/01/2024. Edição 3528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>